



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico
Sistema e-TCERS
Edição e-Comunicações

Disponibilizado em 07/01/2026 - Publicado em 08/01/2026

BOLETIM N° 3 / 2026 – SEÇÃO I
EDITAL DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS ELETRÔNICAS
CITAÇÕES/INTIMAÇÕES/NOTIFICAÇÕES

Para os efeitos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c a Resolução nº 1.148/2021 deste TCE, foram enviadas comunicações processuais eletrônicas aos responsáveis e/ou interessados abaixo relacionados, os quais ficam citado(s)/intimado(s)/notificados(s) das decisões proferidas nos respectivos processos, observados os prazos nelas assinalados e as regras procedimentais pertinentes:

Processo nº 001252-0200/26-1 - Matéria - Representação

- Órgão: PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
- Gabinete: Edson Brum
- Peça(s):
 - nº 7242571 - Despacho/Decisão Interlocutória
- Data de envio da comunicação: 06/01/2026
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC
 - Destinatário: **Ângelo Gräbin Borghetti** (e-com nº 160230/572185)
- Motivo: Intimado - Tutela de Urgência - Decisão - prazo 5 dia(s) corrido(s) (URGENTE: recesso/susp. de expediente consomem prazo)
 - Destinatário: **Joao Acacio Gomes de Oliveira Neto** (e-com nº 160230/572183)
 - Adv. Aneia Viana da Silva - OAB: 314766/SP
- Motivo: Notificado - Tutela de Urgência - Para conhecimento
 - Destinatário: **Cristiano Pinto Klinger** - Responsável (e-com nº 160230/572184)

Observações:

O Sr. Joao Acacio Gomes de Oliveira Neto representa a empresa DTA Engenharia LTDA. E-Comunicação enviada durante o recesso com base na Res. 1.067/2016: Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos, neste Tribunal de Contas, no período entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive. Parágrafo único. A suspensão prevista no caput deste artigo não se aplica aos atos processuais necessários à apreciação de pedidos de tutela de direitos, de natureza urgente, (...) Art. 4º Durante o período referido no caput do artigo 2º desta Resolução (...) não serão citados ou intimados partes, interessados, advogados ou membros do Ministério Público de Contas e não serão publicadas decisões, despachos ou pautas, salvo quando se tratar de providências relativas a tutela considerada urgente.

Processo nº 019363-0200/25-0 - Matéria - Representação

- Órgão: PM DE CORONEL BARROS
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
 - nº 7242143 - Despacho/Decisão Interlocutória
- Data de envio da comunicação: 06/01/2026
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC
 - Destinatário: **Ângelo Gräbin Borghetti** (e-com nº 160228/572182)

Edição Complementar



- Motivo: Intimado - Tutela de Urgência - Decisão - prazo 5 dia(s) corrido(s) (URGENTE: recesso/susp. de expediente consomem prazo)
 - Destinatário: **Ricardo Vieira Cezar** (e-com nº 160228/572181)
 - Adv. Jader Alves Bitencourt - OAB: 63705/SC
- Motivo: Notificado - Tutela de Urgência - Para conhecimento
 - Destinatário: **Bráulio Scherer** - Responsável (e-com nº 160228/572180)
 - Adv. Lucas Schmorantz Bussler - OAB: 128808/RS

Observações:

O Sr. Ricardo Vieira Cezar representa a empresa JR Projetos e Viagens Ltda. E-Comunicação enviada durante o recesso com base na Res. 1.067/2016: Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos, neste Tribunal de Contas, no período entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive. Parágrafo único. A suspensão prevista no caput deste artigo não se aplica aos atos processuais necessários à apreciação de pedidos de tutela de direitos, de natureza urgente, (...) Art. 4º Durante o período referido no caput do artigo 2º desta Resolução (...) não serão citados ou intimados partes, interessados, advogados ou membros do Ministério Público de Contas e não serão publicadas decisões, despachos ou pautas, salvo quando se tratar de providências relativas a tutela considerada urgente

Processo nº 017412-0200/25-2 - Matéria - Representação

- Órgão: EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A.
- Gabinete: Ana Cristina Moraes
- Peça(s):
 - nº 7241435 - Despacho/Decisão Interlocutória
- Data de envio da comunicação: 06/01/2026
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC
 - Destinatário: **Ângelo Gräbin Borghetti** (e-com nº 160207/572176)
- Motivo: Intimado - Tutela de Urgência - Apresentar Defesa/Eclarecimentos - prazo 30 dia(s) corrido(s)
 - Destinatário: **Pedro de Souza Bisch Neto** - Responsável (e-com nº 160207/572174)
 - Adv. Diego Eduardo Colbeich dos Santos - OAB: 72695/RS
 - Adv. Rafaela Zilli - OAB: 64638/RS
 - Adv. Renato Pereira de Oliveira - OAB: 49251/RS
- Motivo: Intimado - Tutela de Urgência - Decisão - prazo 5 dia(s) corrido(s) (URGENTE: recesso/susp. de expediente consomem prazo)
 - Destinatário: **Pedro de Souza Bisch Neto** - Responsável (e-com nº 160207/572173)
 - Adv. Diego Eduardo Colbeich dos Santos - OAB: 72695/RS
 - Adv. Rafaela Zilli - OAB: 64638/RS
 - Adv. Renato Pereira de Oliveira - OAB: 49251/RS
- Motivo: Notificado - Tutela de Urgência - Para conhecimento
 - Destinatário: **Debora da Rocha Feijo** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 160207/572177)
 - Destinatário: **Matheus Lermen** (e-com nº 160207/572178)
 - Adv. Elisa Barcellos Monteiro Steglich - OAB: 98174/RS
 - Adv. José Antônio Chagas Azzolin - OAB: 83873/RS
 - Adv. Klaus Cohen Koplin
 - Adv. Mario de Freitas Macedo Filho - OAB: 14630/RS

Observações:

Sr. Matheus Lermen é representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS ORGANISMOS DE INSPEÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RQSUL. E-Comunicação enviada durante o recesso com base na Res. 1.067/2016: Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos, neste Tribunal de Contas, no período entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive. Parágrafo único. A suspensão prevista no caput deste artigo não se aplica aos atos processuais necessários à apreciação de pedidos de tutela de direitos, de natureza urgente, (...) Art. 4º Durante o período referido no caput do artigo 2º desta Resolução (...) não serão citados ou intimados partes, interessados, advogados ou membros do Ministério Público de Contas e não serão publicadas decisões, despachos

Edição Complementar



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



ou pautas, salvo quando se tratar de providências relativas a tutela considerada urgente.

O responsável e/ou interessado que assim desejar poderá, preenchidos os requisitos legais aplicáveis à matéria, solicitar a atuação de Defensor Público para representá-lo nos processos de competência deste Tribunal de Contas. Para tanto, deverá entrar em contato com o representante da Defensoria Pública designado para atuar junto ao TCE-RS pelo telefone (51)3210-9420 ou e-mail (subjuridica@defensoria.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Peça
7242894DOCUMENTO
PÚBLICO

Edição Complementar